



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2019/47**

Florianópolis-SC,22/11/2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 47**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22/11/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1286/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 26763/2019  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten Mat. 932464-0 Felipe  
Comiran Caselli e outros por terem concluído o Curso  
de Operações de Choque - PMAP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 26763/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado do Amapá, o **1º Tenente PM Mat. 932464-0 Felipe Comiran Caselli**, no Pelotão de Comando e Serviço do 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São José, a contar de 17 de novembro de 2019.
2. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado do Amapá, o **Soldado PM Mat. 932911-0 Leonardo Ost Pereira**, na 3ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis, a contar de 17 de novembro de 2019.
3. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado do Amapá, o **Soldado PM Mat. 932981-1 Jeferson Alves Marques**, na 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau, a contar de 17 de novembro de 2019.
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1287/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 66757/2019  
Assunto: Reversão por término de LTIP Cabo PM Mat.  
928250-5-01 FRANCIS PIERRE FERLIN

**REVERTER** ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1048, de 17/09/2017, que concedeu LTIP e Ato nº 648, de 17/05/2018, que Agregou **FRANCIS PIERRE FERLIN**, Cabo PM Mat. **928250-5-01**, CPF **041.303.939-01**, a contar de **07/11/2019**.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019

LUCIANO WALFREDO PINHO  
Cel. PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 1292/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71031/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
GERSON RUDNICK, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 921719-3-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GERSON RUDNICK**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921719-3-01**, CPF **792.176.219-00**, a contar de **18 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1293/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 32219/2018  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921524-7  
Gabriela Rafaela Xavier Lins por ter concluído o  
Curso de pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado  
em Ciências Policiais - ISCPSI.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 32219/2018,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o Curso de pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado em Ciências Policiais, especialização de Gestão de Segurança, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna "ISCPSI", sediado em Lisboa, Portugal, a **Tenente-Coronel PM Mat. 921524-7 Gabriela Rafaela Xavier Lins**, na Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, com sede em Florianópolis-SC, a contar de 18 de novembro de 2019.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1294/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 39.649/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º  
Sargento PM RR Mat. 921.993-5 Vladimir Silva  
Bandeira

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 39.649/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 921.993-5 Vladimir Silva Bandeira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1295/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 62876/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928723-0 Bruno Isoppo Cechinel e Cb PM Mat. 926464-7 Fábio Massaroli para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - III/2019 - PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Edital nº 086/DIE/FAPOM/2019 e o Processo SGP-e PMSC nº 62876/2019,

### RESOLVE:

- DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - III/2019, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com ônus limitado para o Estado, o **3º Sargento PM Mat. 928723-0 Bruno Isoppo Cechinel**, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2019.
- DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Especialização Profissional - Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - III/2019, na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com ônus limitado para o Estado, o **Cabo PM Mat. 926464-7 Fábio Massaroli**, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1296/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 70556/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CELSO DE JESUS, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 921059-8-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CELSO DE JESUS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921059-8-01**, CPF **848.928.899-20**, a contar de **18 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1297/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 56561/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO - Sub Ten PM Mat. 926612-7  
Leonardo da Silva e Souza para frequentar o Curso  
de Segurança Orgânica - MJSP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 56561/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Segurança Orgânica da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no município de Curitiba-PR, com ônus limitado para o Estado, o **Subtenente PM Mat. 926612-7 Leonardo da Silva e Souza**, no período de 18 a 23 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1298/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 65734/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO - Sd PM Mat. 932763-0 Cristiano Carini e Sd PM Mat. 932779-7 Francis dos Santos para frequentar o IV Curso de Cinotecnia Policial Militar - PMPR.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 65734/2019,

### RESOLVE:

- DESIGNAR**, para frequentar o IV Curso de Cinotecnia Policial Militar - Categoria Praças, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado para o Estado, o **Soldado PM Mat. 932763-0 Cristiano Carini**, no período de 19 de novembro a 20 de dezembro de 2019.
- DESIGNAR**, para frequentar o IV Curso de Cinotecnia Policial Militar - Categoria Praças, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado para o Estado, o **Soldado PM Mat. 932779-7 Francis dos Santos**, no período de 19 de novembro a 20 de dezembro de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1299/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 39.627/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º  
Sargento PM RR Mat. 922.058-5 Rogério Bazzo

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 39.627/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 922.058-5 Rogério Bazzo, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1300/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71429/2019  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920827-5 Maurício  
Silveira do cargo de Comandante do Grupamento de  
Polícia de Choque (GPChq) - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do Grupamento de Polícia de Choque (GPChq), com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920827-5 Maurício Silveira**, a contar de 21 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1301/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71429/2019  
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 925839-6 Diego Marzo  
Costa para exercer o cargo de Comandante Interino  
do Grupamento de Polícia de Choque (GPChq) -  
Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino do Grupamento de Polícia de Choque (GPChq), com sede em Florianópolis-SC, o **Major PM Mat. 925839-6 Diego Marzo Costa**, a contar de 21 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1302/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71429/2019  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 919723-0 Luiz  
Eduardo Ardigó da Silva do cargo de Comandante do  
Batalhão de Aviação da Polícia Militar - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 919723-0 Luiz Eduardo Ardigó da Silva**, a contar de 28 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1303/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71429/2019  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920267-6 Wallace  
Carpes para exercer o cargo de Comandante do  
Batalhão de Aviação da Polícia Militar - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar, com sede em Florianópolis-SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920267-6 Wallace Carpes**, a contar de 28 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1304/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: 25633/2019  
Assunto: Exoneração da Major PM matrícula 927292-5  
CLARISSA DIAS SOARES, de membro da Comissão  
de Promoção de Praças,

### Ato da Polícia Militar nº 1304/2019

**EXONERAR:** de acordo com o Art. 16, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), a Major PM matrícula 927292-5 **CLARISSA DIAS SOARES**, da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 20 de novembro de 2019.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1305/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: 25633/2019  
Assunto: Nomear a Major PM matrícula 927307-7 CAROLINA MARIA BACHMANN, como membro da Comissão de promoção de Praças, a contar de 20 de novembro de 2019.

### Ato da Polícia Militar nº 1305/2019

**NOMEAR:** de acordo com o Art. 16, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), a Major PM matrícula 927307-7 **CAROLINA MARIA BACHMANN**, para exercer a função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1306/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71169/2019  
Assunto: LICENCIAR A PEDIDO, o Cabo PM Mat. 928250-5-01  
FRANCIS PIERRE FERLIN

**LICENCIAR A PEDIDO** de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **FRANCIS PIERRE FERLIN**, Cabo da Polícia Militar do Estado, matrícula **928250-5-01**, CPF nº **041.303.939-01**, a contar de **18 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1307/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: 25633/2019  
Assunto: Por decisão judicial, alterar a data de promoção a 2º Sargento PM, do 1º Sargento PM 926131-1 ALEXSANDRO SAMPAIO.

## Ato da Polícia Militar nº 000/2019

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Procedimento Comum nº 0301619-78.2014.8.24.0058, da Vara de Direito Criminal da Comarca da Capital, Alterar a data de promoção ao Cargo de 2º Sargento PM, passando de 05 de maio de 2010 para 25 de novembro de 2009, do 1º Sargento PM matrícula 926131-1 **ALEXSANDRO SAMPAIO.**

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1308/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 69655/2019  
Assunto: INDEFERIR o pedido de acúmulo de cargo e de proventos interposto pelo 2º Sargento PM RR Mat. 913615-0-01 MÁRIO CÉSAR MACHADO

**INDEFIRO** o pedido de acúmulo de cargo e de proventos, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso XVI do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **MÁRIO CÉSAR MACHADO**, 2º Sargento PM RR Mat. **913615-0-01**, CPF **537.236.439-49**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1309/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71517/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
HEITOR RIBEIRO SCHEFFEMACHER, 3º Sargento  
da Polícia Militar, Mat. 921499-2-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HEITOR RIBEIRO SCHEFFEMACHER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921499-2-01**, CPF **625.081.569-49**, a contar de **18 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1310/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Assunto: Designa a coordenação-Geral e a comissão de análise de recursos do curso de formação de sargentos - CFS

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar para a Coordenação Geral do Evento – processo seletivo do Curso de Formação de Sargentos, o Diretor da DP Coronel PM Luciano Walfredo Pinho, bem como, nomear membros desta comissão o Comandante do CFAP Tenente-Coronel PM Fred Hilton Gonçalves da Silva, o Chefe do Setor de Pesquisa e Extensão Major PM Miguel Ângelo Silveira, a Chefe do Ensino Complementar Major PM Elisa Garcia Torres Tossulino e o Chefe da Secretaria da DIE Major PM Ricardo Hermans Lima.

Art 2º - O Coordenador Geral do Evento será responsável por ditar as diretrizes do certame e solucionar quaisquer pendências que surgirem durante o processo.

Art. 3ª – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando-Geral.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1311/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO - Cap PM 927036-1 Matheus Osvaldo  
Perfoll e outros para atuarem no CFSD/PMSC –  
Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e na alínea "c", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para atuarem no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis-SC, os seguintes policiais militares:

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	Ajuda de Custo	Dias de Trânsito	Data Desligamento	Data inicio Trânsito	Data Aprestação
CAP PM	0929675-1-0 1	Felipe Aragão Andrade de Araujo	Não	0	22/11/2019	-----	25/11/2019
CAP PM	0927036-1-0 2	Matheus Osvaldo Perfoll Teixeira	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
CAP PM	0358962-5-0 2	Gabriela Falck Bortolini Pizzolatti Miranda Ramos	Não	0	22/11/2019	-----	25/11/2019
1º TEN PM	0927357-3-0 2	Valdir Cristovão de Oliveira Junior	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
1º TEN PM	0357705-8-0 1	Ricardo Bonnassis	Não	0	22/11/2019	-----	25/11/2019
1º TEN PM	0358304-0-0 3	Rafael Boing	Não	0	18/12/2019	-----	19/12/2019
2º TEN PM	0934043-2-0 1	Lucas Ferreira Belico	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019



2º TEN PM	0934039-4-0 1	Flavio Andrade e Lopes	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
2º TEN PM	0372261-9-0 3	Renata Bousfield	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
2º TEN PM	0925607-5-0 2	Luis Henrique Fogaca de Almeida	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
1º SGT PM	0924636-3-0 1	Marciano Lucio Panca	Não	0	22/11/2019	-----	25/11/2019
1º SGT PM	0927230-5-0 1	Rafael Waldemar da Rosa	Não	0	22/11/2019	-----	25/11/2019
1º SGT PM	0927217-8-0 1	Jakson Douglas Soares	Não	0	28/11/2019	-----	29/11/2019
1º SGT PM	0912972-3-0 1	Adevanir Pereira dos Santos	Não	0	28/11/2019	-----	29/11/2019
2º SGT PM	0928147-9-0 1	Jonatan dos Santos de Lima	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
2º SGT PM	0924718-1-0 1	Mary Schelley Rosa Sedrez	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
2º SGT PM	0925941-4-0 1	Murilo Wilke	Não	0	22/11/2019	-----	25/11/2019
3º SGT PM	0924964-8-0 1	Junior Mecca Barbosa	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**  
 Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1312/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 64413/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 925528-1 Juliano  
Gomes e outros para frequentar o Curso de  
Preservação da Ordem Pública em Pequenas  
Cidades – 8ª RPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019; no Edital 094/DIE/FAPOM/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 64413/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Preservação da Ordem Pública em Pequenas Cidades – 8ª RPM, no município de Tubarão – SC, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, os seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
3º Sargento	925528-1	Juliano Gomes
3º Sargento	926274-1	Frederico Schmitz dos Santos
3º Sargento	925048-4	Maycon Pereira dos Santos
3º Sargento	925028-0	Édimo Antonio Garcia
3º Sargento	921176-4	Aricesar da Silva Fernandes
3º Sargento	925326-2	Wagner de Oliveira André
3º Sargento	921180-2	Emerson dos Santos
3º Sargento	921744-4	Luciano Anatole do Prado
3º Sargento	925546-0	Fabricio Flor Santos
3º Sargento	928728-0	Cleiton Samuel Canto de Oliveira
Cabo	930670-6	Fernando Zappelin
Cabo	925863-0	Cléber Eing
Cabo	381063-1	Andrei C. Cancelier de Medeiros
Cabo	928056-1	Leonardo Fragnani Medeiros
Cabo	930005-8	Rangel dos Reis Pereira
Cabo	928173-8	Jorgeli Cardoso Titon
Cabo	926256-3	Mayxon Marcon Fratoni
Cabo	928861-9	Jones Jose Leandro da Silva
Cabo	926260-1	Leandro Pereira
Cabo	926348-9	Fernando Claiton Santana
Cabo	926163-0	Escope Bento Lessa
Soldado	934243-5	Emerson Nunes Vieira
Soldado	933978-7	Mauricio Menegaz Fernandes
Soldado	934256-7	Diego Cardoso dos Santos

**Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

Soldado	932922-6	Roger Gonçalves Cardoso
Soldado	930027-9	Fernando Medeiros Cruz
Soldado	928470-2	Maicon Jean Teixeira
Soldado	934672-4	Maciel Borgaro
Soldado	990699-1	José Cristiano Luncks
Soldado	989818-2	André dos Santos Lima
Soldado	932797-5	Saulo Júnior Barbosa Moro
Soldado	930894-6	Michael Jefferson Carneiro
Soldado	932781-9	Maikon Soares Correa
Soldado	933117-4	Alison Gonçalves da Silva

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1313/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 30688/2018  
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM  
RR Mat. 913826-9-01 LUIZ TOMAZZI TORETTI.

**REFORMAR**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 881/JMC/2019, **LUIZ TOMAZZI TORETTI**, Cabo PM RR Mat. **913826-9-01**, CPF nº **547.835.509-72** a contar de **20 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1314/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 30688/2018  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.  
Mat. 913826-9-01 LUIZ TOMAZZI TORETTI

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 881/JMC/2019, **LUIZ TOMAZZI TORETTI**, Cabo PM Ref. Mat. **913826-9-01**, CPF nº **547.835.509-72** a contar de **20 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1315/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71787/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCELO FABIANO SIRIDAKIS, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 919461-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO FABIANO SIRIDAKIS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919461-4-01**, CPF **843.545.509-20**, a contar de **19 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1316/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 54121/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM RR.  
Mat. 911446-7-01 HÉLIO BIAZO SILVESTRI

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88; no Parecer nº 287/2019-PGE e ainda com base no parecer da Ata nº 882/JMC/2019, **HÉLIO BIAZO SILVESTRI**, Cabo PM RR. Mat. **911446-7-01**, CPF nº **460.306.629-53**, a contar de **21 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1317/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71802/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCELO SCHULLER, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923326-1-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO SCHULLER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923326-1-01**, CPF **708.015.339-53**, a contar de **20 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1318/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 924423-9  
Claudiomiro de Oliveira Pinho e 2º Ten PM Mat.  
927770-6 Rafael Forchesatto para atuarem no  
CFS/PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e na alínea "c", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1 . **DESIGNAR**, para atuarem Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Santa Catarina, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis-SC, os seguintes policiais militares:

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	Ajuda de Custo	Dias de Trânsito	Data Desligamento	Data inicio Trânsito	Data Aprese ntação
1º TEN PM	0924423-9-0 2	Claudiomiro de Oliveira Pinho	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019
2º TEN PM	0927770-6-0 2	Rafael Forchesatto	Sim	15	22/11/2019	23/11/2019	09/12/2019

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1319/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72077/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
RILDEMIR GALM, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.  
919517-3-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RILDEMIR GALM**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919517-3-01**, CPF **821.990.009-15**, a contar de **21 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1320/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71236/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ROBERTO RIVELINO CAETANO, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923467-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO RIVELINO CAETANO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923467-5-01**, CPF **703.010.269-04**, a contar de **18 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1321/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 7397/2015  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por determinação judicial, o Ato nº 395/2017 e INDEFERIR a Isenção de Imposto de Renda, ao Subtenente PM Ref. Mat. 911400-9-01 JOSÉ ERCÍLIO FIÚZA

**TORNO SEM EFEITO**, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos nº 0001618-07.2017.8.16.0052, o Ato nº 395/2017, publicado no BEPM nº 19 de 19/05/2017, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89, também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, **INDEFERIR** a Isenção do Imposto de Renda, a **JOSÉ ERCÍLIO FIÚZA**, Subtenente PM Ref. Mat. **911400-9-01** CPF nº **425.220.999-49**.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1322/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 70590/2019  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Tenente Coronel  
PM Ref. Mat. 922318-5-01 FRANCISCO DE PAULA  
MACHADO

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 897/JMC/2019, **FRANCISCO DE PAULA MACHADO**, Tenente Coronel PM Ref. Mat. **922318-5-01**, CPF nº **823.316.349-04**, a contar de **21 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1323/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72036/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
SANDRO JOSÉ DA SILVA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923251-6-01,

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO JOSÉ DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923251-6-01**, CPF **784.742.729-04**, a contar de **21 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1324/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 70521/2019  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSÉ ELIAS BORGES DE OLIVEIRA, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 921129-2-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ ELIAS BORGES DE OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921129-2-01**, CPF **799.682.369-34**, a contar de **22 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1326/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 41.247/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º  
Sargento PM RR Mat. 923.266-4 Miguel dos Santos  
Oliveira

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 41.247/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 923.266-4 Miguel dos Santos Oliveira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 20 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1327/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42.704/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º  
Sargento PM RR Mat. 924.986-9 Fernando Antônio Zotti

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.704/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 924.986-9 Fernando Antônio Zotti, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 20 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1328/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 42.707/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º  
Sargento PM RR Mat. 925.175-8 Elizete Vargas

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 42.707/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 925.175-8 Elizete Vargas, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 20 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1329/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72032/2019  
Assunto: Licença Especial - Tenente Coronel PM Reformado  
Mat 922.318-5 Francisco de Paula Machado

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Tenente Coronel PM Reformado Mat 922.318-5 Francisco de Paula Machado, sob protocolo nº PMSC 72032/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 13 (treze) meses, (390 dias), sendo 1 (um) mês referente ao 1º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, dou o seguinte despacho:

1. INDEFERIR o pedido do requerente diante da determinação contida no Decreto nº 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, tudo em conformidade com o Parecer nº 154/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 21 de novembro de 2019.

Luciano Walfredo Pinho  
Coronel PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 1330/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 39.572/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º  
Sargento PM RR Mat. 921.092-0 Jean Carlos de  
Oliveira Mattos

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 39.572/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 921.092-0 Jean Carlos de Oliveira Mattos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 20 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1331/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 44.457/2019  
Assunto: RESSARCIMENTO - SALDO NEGATIVO FÉRIAS - 3º  
Sargento PM RR Mat. 920.934-4 Marcelo Luiz de  
Paula

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 44.457/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 3º Sargento PM RR Mat. 920.934-4 Marcelo Luiz de Paula,  
RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 20 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1332/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 23.425/2019  
Assunto: 3º Sgt PM RR Mat 918.595-0 Marcio Mendes Goulart  
- Ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 23.425/19 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em outubro de 2018 pelo 3º Sgt PM RR Mat 918.595-0 Marcio Mendes Goulart, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1333/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 68337/2019  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 926359-4 Daniel da Cunha e outros para frequentar o Curso de Capacitação em Gestão para Comandantes de Pequenas Organizações Policiais Militares – 9ªRPM/FRON.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019; no Edital 093/DIE/FAPOM/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 68337/2019,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Capacitação em Gestão para Comandantes de Pequenas Organizações Policiais Militares – 9ªRPM/FRON, no município de São Miguel do Oeste – SC, no período de 18 a 29 de novembro de 2019, os seguintes policiais militares:

Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1º Sargento PM	926359-4	Daniel da Cunha
2º Sargento PM	928916-0	Milton Luís Wolf
2º Sargento PM	928241-6	Maicon Winkelmann
2º Sargento PM	926757-3	Cleiton Trecco
2º Sargento PM	927976-8	Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida
2º Sargento PM	925796-9	Gilson Henkes
2º Sargento PM	928312-9	Weverton Martins Brandão
3º Sargento PM	924943-5	Ademir Ludvig
3º Sargento PM	921815-7	Delcio Pigatto
3º Sargento PM	925795-0	Ronaldo José Zanin
3º Sargento PM	928838-4	Alexandro Freitas da Silva
3º Sargento PM	925009-3	Elton Wirth
3º Sargento PM	921845-9	Claudi Marques
3º Sargento PM	926763-8	Franciel Luis Biazussi
3º Sargento PM	924633-9	Vlademir José Suelo
3º Sargento PM	925811-6	Leandro Piroca
3º Sargento PM	922173-5	Moacir Antonio Acunha
3º Sargento PM	926190-7	Gelson Francisco Priori
3º Sargento PM	921230-2	Flávio Paulus
Cabo PM	928826-0	Cleone Dellamea Perlin
Soldado PM	376546-6	Joel Fernando Darós
Soldado PM	930649-8	Maykel Schaedler

Soldado PM	388452-0	Ricardo Lawisch
------------	----------	-----------------

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1335/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019  
Assunto: TORNA SEM EFEITO designação do 1º Tenente PM  
Mat. 357705-8 Ricardo Bonnassis para atuar no  
Curso de Formação de Soldados, a ser realizado no  
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças  
(CFAP).

**Torna sem efeito** a designação do 1º Tenente PM Mat. 357705-8 Ricardo Bonnassis, da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária para atuar no Curso de Formação de Soldados, a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, no município de Florianópolis – SC, constante do Ato nº 1311/2019, publicado no BEPM nº 47 de 22 de novembro de 2019.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

*[documento assinado eletronicamente]*  
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1336/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 23.399/2019  
Assunto: 2º Sgt PM RR Mat 918.607-7 Adilson Barbosa de  
Sousa - Ressarcimento de parte da Indenização de  
Ajuda de Custo

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 23.399/19 instaurado pela Diretoria de Pessoal, visando apurar a necessidade do ressarcimento de parte da Indenização de Ajuda de Custo recebida em outubro de 2018 pelo 2º Sgt PM RR Mat 918.607-7 Adilson Barbosa de Sousa, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011;

1. DETERMINAR a devolução de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos a título de Indenização de Ajuda de Custo recebida pelo Policial Militar, amparado nas informações do Cel PM Diretor de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

Cláudio Roberto Koglin  
Coronel PM Subcomandante Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1337/2019

BEPM: 2019/47  
Data publicação: 22/11/2019  
Protocolo SGPe: PMSC 71.499/2019  
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 913.528-6  
Oscar João Vasques Filho

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 913.528-6 Oscar João Vasques Filho, sob protocolo nº PMSC 71.499/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses, sendo 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 155/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 22 de novembro de 2019.

Luciano Walfredo Pinho  
Coronel PM Diretor de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/47 , de 22/11/2019, contendo 52 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar